

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**RETIFICAÇÃO Nº 04  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024 – SEPM, EM 25 DE MAIO DE 2023**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO POLICIAL MILITAR  
(QPMP-0) PARA O ANO DE 2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, com a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, exarada no bojo do processo administrativo SEI nº 350133/000036/2022 conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 182, de 29 de setembro de 2022, e de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no Estatuto dos Policiais Militares (Lei n.º 443, de 01 de julho de 1981), no Contrato SEPM nº 193, publicado em DOERJ 222, de 04 de dezembro de 2023; na ADI 7483 MC/RJ, torna público a **retificação nº 04** do Edital de Abertura nº 001/2023 - SEPM, de 25 de maio de 2023, publicado em DOERJ nº 096, de 26 de maio de 2023, que regula o concurso público para seleção e ingresso de candidatos para preenchimento de vagas no Curso de Formação de Soldados Policiais Militares da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CFSd/SEPM-2023), para o provimento de 2.000 (duas mil) vagas, para candidatos de ambos os sexos, conforme segue:

RETIFICAÇÃO  
D.O. de 26/05/2023  
Página 40 – 2º Coluna

**ONDE SE LÊ:**

19.4.1. O exame, do tipo "larga janela de detecção", acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias...

**LEIA-SE:**

19.4.1 Exame toxicológico para detecção em amostra queratínica para verificação do consumo, ativo ou não, de substância psicoativa, com análise retrospectiva mínima de 90 (noventa) dias. Deve conter análise das seguintes substâncias: Anfetamina:Anfetamina, Metanfetamina, MDA, MDMA, Anfepromona, Fenproporex; Mazindol:Mazindol; Cocaína:Cocaina, Benzoilecgonina, Norcocaina, Cocaetileno; Maconha:THC,Carboxy THC; Opiáceos: Morfina, Codeína, Heroína.

As demais disposições contidas no Edital de Abertura nº 001/2023 - SEPM, de 25 de maio de 2023, publicado em DOERJ nº 096, de 26 de maio de 2023, continuam inalteradas.

Essas alterações estarão dispostas, de forma integrada, ao Edital de abertura. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Errata.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de setembro de 2024.

Marcelo de Menezes Nogueira - CEL PM  
**Secretário de Estado de Polícia Militar**